



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 224/94 300

LEI N° 4.230, DE 07 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via publica sem denominação, que tem seu inicio na Avenida Brasil e termino em terrenos particulares, código de Logradouro nº. 018.491-3, localizada no bairro do Mogi Moderno, neste Município, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA EDUARDO MANOEL FERREIRA DE SOUZA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 07 de Julho de 1994, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário do Governo

Registrada na Secretaria do Governo- Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 07 de Julho de 1994.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA